



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

28/08/18

Parecer ao Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº. 34/18.

Da autoria do Executivo Municipal, que encaminhou a esta Casa o Ofício nº. 484/18, comunicando o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 34/18, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do município, aos integrantes da Polícia Militar, Civil, bem como da Guarda Civil Municipal, fardados ou em trajés civis e dá outras providências”.

A Comissão em reunião, após análise ao referido Veto resolveu acompanhar a justificativa encaminhada pelo Prefeito e acata o VETO.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2018.

José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE – RELATOR

Onofre Santos Neto
SECRETÁRIO

Pedro Renato da Silva
MEMBRO

Fiscalize o seu município – WWW.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Praça Prof. Antônio Argino, 84 – centro – São Sebastião/SP – CEP. 11600-000

www.camarasaosebastiao.com.br Tel. (12) 3891-0000